



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº **0094/2025**

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo a reformar e requalificar o campo de futebol da Praça do UV1 do Conjunto Ceará, no Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.


EMANUEL ACRÍZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0094/2025

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo a reformar e requalificar o campo de futebol da Praça do UV1 do Conjunto Ceará, no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a reformar e requalificar o campo de futebol da Praça do UV1, localizada na Rua 129, bairro Conjunto Ceará, no município de Fortaleza.

Art. 2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2025.


EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

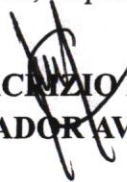
JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica em razão da reforma e requalificação do campo de futebol da Praça do UV1 se fazer necessária para atender a grande população do bairro Conjunto Ceará, onde vários moradores, por estarem em situação de baixa estrutura financeira, encontram na recreação promovida por uma praça uma oportunidade para o desenvolvimento dos seus filhos e facilitação na integração com a comunidade.

Na oportunidade, queremos manifestar que esta propositura é uma solicitação dos moradores da região que desejam a revitalização completa da Praça UV1, localizada ao lado do Terminal de ônibus.

Nesse esteio, destaca-se, inclusive, a previsão contida no art. 291, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, que determina ser dever municipal a construção, reforma e a manutenção de praças, quadras, campos, instalações e equipamentos esportivos, pois trata-se de uma atividade prestacional do ente estatal que visa a promoção da saúde e o desenvolvimento social.

Portanto, diante dos motivos acima expostos, postula-se ao Poder Executivo do Município viabilize o encaminhamento de tal solicitação, a fim de garantir a melhoria na qualidade de vida da comunidade, pleiteando, por fim, aos nobres pares, a aprovação do indicado.


EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE